



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS CURSOS PRESENCIAIS
DE LETRAS**

1 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/09/2022),
2 terça-feira, às quinze horas (15h00min), reuniu-se o Colegiado do Curso de Letras
3 para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **1. Minuta de Resolução CCL**
4 **n.º 01/2022 que dispõe sobre o aproveitamento de experiência profissional**
5 **para dispensa dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado no**
6 **âmbito do curso de Letras-Português aprovada *ad referendum* deste**
7 **colegiado; 2. Apreciação da solicitação do NDE sobre quadro de**
8 **equivalências referentes aos Cursos de Letras Espanhol; Letras-Português e**
9 **Letras – Inglês; 3. Processo 23074.068459/2022-06 em que Isis Macedo Luna**
10 **Luz de Araujo Aluna do Curso e Letras Inglês, matrícula 11326943, solicita**
11 **apreciação do seu pedido de reingresso - Parecer Prof. Edmilson Borborema**
12 **Filho; 4. Processo 23074.075367/2022-21 em que a aluna Anne Karoline**
13 **Felinto dos Santos, Matrícula 20220037355, do Curso de Letras Língua**
14 **Portuguesa solicita Trancamento de Disciplina - GDLPL0035 - Metodologia**
15 **do Trabalho Científico, conforme documentação – Parecer da Prof.^a Mônica**
16 **Nóbrega; 5. Processo n.º 23074.076392/2022-88 a discente Adriana Alexandre**
17 **Barbosa (11013880), aluna do Curso de Letras - Língua Portuguesa**
18 **(Licenciatura), solicita cancelamento de matrícula em componente curricular**
19 **- Parecer Prof.^a Amanda Ramalho de Freitas Brito; 6 - Processo**
20 **23074.078639/2022-44 em que a discente Bianca Dias do Nascimento**
21 **(20200045019), do Curso de Letras - Inglês (Licenciatura), solicita mudança**
22 **do turno matutino e vespertino para o turno noturno - Parecer Prof. Rômulo**
23 **Lustosa Pimenteira de Melo. 7. Processo 23074.080115/2022-59 o discente**
24 **Francisco Calado Dias (11427734), do Curso de Letras - Língua Portuguesa**
25 **(Licenciatura), solicita dilatação de prazo para integralização curricular -**

26 **Parecer Prof.^a Amanda Ramalho de Freitas Brito; 8 - Processo**
27 **23074.076792/2022-550 em que o aluno Edilson Andrade de Oliveira Dias,**
28 **discente regularmente matriculado(a) no Curso de Letras - Espanhol,**
29 **matrícula nº 20220156768, solicita aproveitamento da disciplina Metodologia**
30 **do Trabalho Científico – 1404195 - Parecer Professora Francieli**
31 **Freudenberger Martiny.** Estiveram presentes: Maria del Pilar Roca Escalante,
32 Edmilson de Albuquerque Borborema Filho, Amanda Ramalho de Freitas Brito,
33 Rômulo Lustosa Pimenteira de Melo. Verificada a existência de quórum, a
34 professora Maria del Pilar Roca Escalante, Coordenadora do Curso de Letras e
35 presidente deste Colegiado, deu início à reunião com a discussão do primeiro
36 ponto de pauta: **1. Minuta de RESOLUÇÃO CCL n.º 01/2022 que dispõe sobre o**
37 **aproveitamento de experiência profissional para dispensa dos componentes**
38 **curriculares de Estágio Supervisionado no âmbito do curso de Letras-**
39 **Português aprovada *ad referendum* deste colegiado.** A Coordenadora explicou
40 que o documento já havia sido amplamente discutido no âmbito do Colegiado,
41 tendo sido realizadas apenas algumas alterações pontuais. Registrou ainda que a
42 Resolução já se encontrava vigente após a aprovação da minuta realizada *ad*
43 *referendum* do colegiado, motivo pelo qual submetia a aprovação para que o
44 Colegiado do Curso pudesse referendá-la. Não havendo oposições, a aprovação
45 da minuta foi referendada pelos membros presentes. Passou-se, em seguida, ao
46 ponto **2. Apreciação das solicitações dos NDEs sobre quadros de**
47 **equivalências referentes aos Cursos de Letras Espanhol; Letras-Português e**
48 **Letras–Inglês.** A professora Pilar Roca apresentou as solicitações dos NDEs ao
49 Colegiado e explanou acerca dos procedimentos a serem seguidos para efetivar
50 as equivalências entre os componentes curriculares cujos códigos não fossem
51 idênticos entre os Projetos Pedagógicos do Curso de Letras-Espanhol de 2019 e
52 2006. Relatou que, com a aprovação das equivalências, a carga horária dessas
53 disciplinas, em vez de entrarem como componentes extracurriculares, seriam
54 automaticamente contabilizados na integralização do currículo. Em seguida, a
55 aprovação das solicitações foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.
56 Posteriormente, deu-se sequência à pauta com a discussão do **3. Processo**
57 **23074.068459/2022-06 em que Isis Macedo Luna Luz de Araújo Aluna do**
58 **Curso e Letras Inglês, matrícula 11326943, solicita apreciação do seu pedido**
59 **de reingresso - Parecer Prof. Edmilson Borborema Filho.** O relator apresentou
60 um parecer desfavorável ao pedido da requerente em virtude de não atendimento

61 ao requisito previsto no artigo 117, II, da Resolução 29/2020, que exige que o
62 aluno possua CRA igual ou superior a 5,0 para que seja deferida sua solicitação de
63 reingresso. No caso em análise, a aluna requerente apresenta CRA de 3,55, o que
64 impedia o deferimento do pedido. Colocado em votação, o parecer desfavorável do
65 relator foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, passou-se ao **5. Processo**
66 **n.º 23074.076392/2022-88 a discente Adriana Alexandre Barbosa (11013880),**
67 **aluna do Curso de Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura), solicita**
68 **cancelamento de matrícula em componente curricular - Parecer Prof.ª**
69 **Amanda Ramalho de Freitas Brito.** A relatora registrou ter tido inquietações na
70 construção do parecer por problemas na instrução do processo. Explicou que a
71 documentação anexada trazia como justificativa para cancelamento da matrícula
72 na disciplina o fato de a solicitação à Coordenação ter sido realizada dentro do
73 prazo de matrícula e rematrícula. No entanto, não havia um documento que
74 comprovasse que essa solicitação foi realizada no período devido, já que os
75 documentos constantes no processo eram de datas posteriores a esse prazo.
76 Diante disso, solicitou esclarecimentos à Coordenação para poder ter maiores
77 informações quanto à existência de documento que comprovasse a realização do
78 pedido de cancelamento em tempo hábil. Mediante a informação da falha na
79 instrução processual, a Coordenadora sugeriu que a relatora emitisse um parecer
80 favorável condicionando o deferimento à inclusão do documento comprobatório de
81 que o cancelamento fora solicitado dentro do prazo, o que possibilitaria o
82 encaminhamento do processo com a inclusão posterior de tal comprovação. Com
83 a anuência da relatora à sugestão e registro nesses termos, o parecer foi colocado
84 em votação e aprovado por unanimidade. Passou-se, posteriormente, à apreciação
85 do **6 - Processo 23074.078639/2022-44 em que a discente Bianca Dias do**
86 **Nascimento (20200045019), do Curso de Letras - Inglês (Licenciatura),**
87 **solicita mudança do turno matutino e vespertino para o turno noturno -**
88 **Parecer Prof. Rômulo Lustosa Pimenteira de Melo.** O relator manifestou-se
89 favoravelmente ao pedido da requerente em virtude do atendimento aos requisitos
90 previstos para a mudança de turno, condicionou, no entanto, o deferimento da
91 solicitação à comprovação da existência de vaga no Curso no turno pretendido.
92 Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi
93 apreciado o ponto de pauta **7. Processo 23074.080115/2022-59 o discente**
94 **Francisco Calado Dias (11427734), do Curso de Letras - Língua Portuguesa**
95 **(Licenciatura), solicita dilatação de prazo para integralização curricular -**

96 **Parecer Prof.^a Amanda Ramalho de Freitas Brito.** A relatora, em seu parecer,
97 afirmou que o discente atendia aos requisitos previstos na Resolução n.º 29/2020
98 e que, pelo plano de estudos apresentados, ele conseguiria concluir o curso nos
99 dois próximos semestres. Assim sendo, manifestou-se favoravelmente ao pleito do
100 aluno requerente. Colocado em discussão, nada foi registrado. Colocado em
101 votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi
102 discutido o ponto **8 - Processo 23074.076792/2022-55 em que o aluno Edilson**
103 **Andrade de Oliveira Dias, discente regularmente matriculado(a) no Curso de**
104 **Letras - Espanhol, matrícula nº 20220156768, solicita aproveitamento da**
105 **disciplina Metodologia do Trabalho Científico – 1404195 - Parecer Professora**
106 **Francieli Freudenberger Martiny.** A professora Pilar Roca esclareceu que o
107 parecer da relatora, favorável ao aproveitamento solicitado pelo requerente,
108 apresentava-se em desacordo com o previsto no art. 40, §2º, da Resolução
109 29/2020/CONSEPE/UFPB, que prevê que “Os componentes curriculares só
110 poderão ser aproveitados até 08 (oito) anos depois de cursados...”. No processo
111 em análise, a documentação enviada pelo discente evidenciava que a disciplina foi
112 cursada há mais de 8 (oito) anos. Após da explicação pela Coordenadora acerca
113 da questão a ser apreciada, o parecer foi colocado em votação e rejeitado por
114 unanimidade, decidindo-se pelo indeferimento do aproveitamento requerido pelo
115 discente. O ponto **4. Processo 23074.075367/2022-21 em que a aluna Anne**
116 **Karoline Felinto dos Santos, Matrícula 20220037355, do Curso de Letras**
117 **Língua Portuguesa solicita Trancamento de Disciplina - GDLPL0035 -**
118 **Metodologia do Trabalho Científico, conforme documentação – Parecer da**
119 **Prof.^a Mônica Nóbrega** – foi retirado de pauta em virtude da impossibilidade de
120 comparecimento da relatora à reunião. Não havendo mais itens de pauta, a
121 presidente do Colegiado do Curso de Letras encerrou a reunião às dezesseis
122 horas. Após lida e aprovada, esta ata segue assinada pelos membros
123 presentes. João Pessoa, treze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e
124 dois.

Emitido em 13/09/2022

ATA Nº 0/2022 - CCHLA - SIAG (11.00.53.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 18:23)
EDMILSON DE ALBUQUERQUE BORBOREMA
FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2166882

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 17:59)
MARIA DEL PILAR ROCA ESCALANTE
COORDENADOR DE CURSO
2307716

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 05:07)
AMANDA RAMALHO DE FREITAS BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1410297

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 17:36)
ROMULO LUSTOSA PIMENTEIRA DE MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3212546

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2022**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **15/09/2022** e o código de verificação: **773a1166bf**